



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

RELATÓRIO 201615





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Unidade Auditada: Assessoria de Projetos Institucionais

Ação 201615 – PAINT 2016

I - DADOS BÁSICOS

Objeto: Avaliação por amostragem da regularidade dos processos licitatórios realizados pela UNIVASF, relativos ao Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco.

Período de Realização:

Fase(s)	Início	Término
Planejamento	11/07/2016	22/07/2016
Analítica	25/07/2016	14/10/2016
Relatório Preliminar	01/10/2016	24/10/2016
Relatório Definitivo	23/11/2016	30/11/2016

II – RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO

Vitória Maria Farias Ribeiro

Estagiária

Morgane Sobrinho Silveira

Auditora

Domingos Ramos Brandão

Controlador Interno.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

III – INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo, apresentar o relatório de auditoria interna acerca da regularidade dos processos licitatórios realizados pela UNIVASF, bem como as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação, relativos ao Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco, conforme o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2016, item 15.

O trabalho foi realizado de acordo com os procedimentos de auditoria geralmente aceitos e foi executado na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas, sem restrições aos nossos exames.

IV – OBJETIVOS

A ação de auditoria tem por objetivo geral avaliar os controles internos e regularidade dos processos licitatórios relativos ao Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco.

São objetivos específicos deste trabalho:

- a) identificar se há a correta instrução processual;
- b) verificar a observância das exigências legais no desenvolvimento dos processos analisados;
- c) analisar as rotinas de trabalho e os controles internos concernentes à fiscalização da execução dos contratos.

V – ESCOPO

A Controladoria Interna verificou o atendimento ou não da legislação pertinente ao tema por parte da UNIVASF e a regularidade dos procedimentos oriundos de processos de licitação na modalidade pregão e de dispensa e inexigibilidade de licitação. Salienta-se que



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

foram avaliadas as rotinas e os controles internos adotados pelos setores auditados. Para tanto foram examinados 3 (três) processos, consoante relação a seguir:

PROCESSO ANALISADO	MODALIDADE/ HIPÓTESE	ASSUNTO	VALOR PREVISTO (R\$)
23402.002333/2014-50	Pregão	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Técnico e Administrativo por profissionais de nível superior, médio e de técnico, visando atender as necessidades do Programa de Conservação da Fauna e Flora da UNIVASF nas áreas de abrangência do Projeto de Integração do Rio São Francisco ora denominado PCFF-PISF.	10.835.088,36*
23402.000934/2016-90	Dispensa	Aquisição de ração para cavalos e ovinos.	700,00
23402.001389/2016-59	Inexigibilidade	Contratação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco-DETRAN/PE para a prestação dos serviços descritos: - Pagamento da renovação anual de licenciamento e	1.300,55



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		pagamento do seguro obrigatório dos veículos que compõem a frota da UNIVASF vinculada ao Projeto Institucional-CRAD;	
TOTAL			10.837.088,91

*Consoante resposta à Solicitação da Auditoria nº 201615-01, as contratações de terceirizados relativas ao PISF geram anualmente o gasto de R\$ 14.283.182,27 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos. Portanto, o valor anual do contrato analisado pela Controladoria Interna corresponde a 75,85% (setenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento) do total.

VI - METODOLOGIA

Para realizar a auditoria foram adotadas técnicas de análise documental e indagação escrita a qual foi desempenhada da seguinte forma: envio de solicitação de auditoria, seleção de amostra e análise da documentação, com verificação do cumprimento da legislação pertinente, o que culminou na elaboração do presente relatório.

Em virtude do estado de contingenciamento de despesas pelo qual a Universidade transpassa, não foi possível a visita *in loco* nos locais de execução do contrato analisado pela equipe da Controladoria Interna.

VII - INFORMAÇÕES

Informação 01:

No que concerne ao processo nº 23402.002333/2014-50, verificou-se a regular instrução processual, constando documentos necessários para a realização do pregão eletrônico, como o parecer do procurador, ata de realização do pregão, edital do pregão, termo de referência, proposta de preços, termo de adjudicação do pregão, termo de



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

homologação, documentos de habilitação e contrato com a empresa vencedora e demais documentos necessário para a regular instrução processual.

VIII - CONSTATAÇÕES

Processo nº 23402.001389/2016-59

Constatação 01: Ausência de assinatura na certidão de disponibilidade orçamentária.

Evidência: Processo nº 23402.001389/2016-59.

Fato: A certidão de disponibilidade orçamentária, página 13, não possui assinatura do Pró-Reitor de Gestão e Orçamento.

Causa: Deficiência na instrução processual.

Manifestação do setor auditado: Por meio de um email enviado pelo Sr. Leonardo Sousa Cavalcanti, para a Controladoria Interna, foi dito que “Já foi coletada assinatura do Pró-Reitor de Orçamento e Gestão.”

Análise do Controle Interno: Considerando que já colhida a assinatura do Pró-Reitor de Orçamento e Gestão não existe mais a falha anteriormente identificada.

Processo nº 23402.002333/2014-50.

Constatação 02: Fragilidade no controle do banco de horas.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Evidência: Processo nº 23402.002333/2014-50.

Fato: Consoante folhas 15228, 15225, 15235, 15236, 15254 e 15255, observou-se que alguns analistas ambientais gozam folgas decorrentes de compensação de banco de horas. Conforme relato do fiscal do contrato, a Univasf fiscaliza esse banco de horas. Esse controle, contudo, apresenta falhas, uma vez que não garante a identificação de concessão de folgas que extrapolem ao quantitativo de horas existente no banco de horas.

Causa: Possíveis falhas na fiscalização da execução do contrato.

Manifestação do setor auditado: Por meio de um email enviado pelo Assessor de Projetos Institucionais, Sr. Leonardo Sousa Cavalcanti, para a Controladoria Interna, foi dito que “Inicialmente destaca-se o encerramento do contrato em dezembro de 2016. Vale ressaltar que já notificamos a empresa solicitando a revisão/informação acerca do banco de horas, o qual estamos aguardando. Ressaltamos ainda, que nas novas contratações já está previsto um controle mais rígido de fiscalização, através de sistema informatizado com controle diário, conforme texto transcrito do termo de Referência.”

Análise do Controle Interno: Conforme a resposta oferecida é possível inferir que haverá o término do contrato com a empresa vigente em dezembro de 2016. Para evitar futuros problemas e divergências, foi encaminhada para a Controladoria Interna na resposta ao relatório preliminar a parte do Termo de Referência referente à nova contratação que traz um Sistema informatizado para controle de jornada. Adoção dessa prática é interessante, pois esse tipo de fiscalização terá o mínimo de falhas possíveis, permitindo identificá-las com precisão e sanar o vício. A adoção e eficácia desse instrumento serão analisadas pela Controladoria Interna, no exercício de 2017, mediante o Plano de Providências Permanente,

Recomendação 1: Maior rigor na fiscalização dos contratos, especialmente no que tange ao cumprimento da jornada de trabalho por parte dos terceirizados.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Constatação 03: Declaração de cumprimento de jornada de trabalho excedente.

Evidência: Processo nº 23402.002333/2014-50.

Fato: Conforme o Termo de Referência, a jornada semanal de trabalho dos supervisores administrativo é 44 horas. Entretanto, nas folhas 15034 e 16101, a empregada declara que trabalha 45 horas semanais, não existindo no processo qualquer documento que faça menção as horas extras, possivelmente, trabalhadas.

Causa: Possíveis falhas na fiscalização da execução do contrato.

Manifestação do setor auditado: Por meio de um email enviado pelo Assessor de Projetos Institucionais, Sr. Leonardo Sousa Cavalcanti, para a Controladoria Interna, foi dito que “Inicialmente destaca-se o encerramento do contrato em dezembro de 2016. Vale ressaltar que já notificamos a empresa solicitando a revisão/informação acerca do banco de horas, o qual estamos aguardando. Ressaltamos ainda, que nas novas contratações já está previsto um controle mais rígido de fiscalização, através de sistema informatizado com controle diário, conforme texto transcrito do termo de Referência.”

Análise do Controle Interno: Conforme a resposta oferecida é possível inferir que haverá o término do contrato com a empresa vigente em dezembro de 2016. Para evitar futuros problemas e divergências, foi encaminhada para a Controladoria Interna na resposta ao relatório preliminar a parte do Termo de Referência referente à nova contratação que traz um Sistema informatizado para controle de jornada. Adoção dessa prática é interessante, pois esse tipo de fiscalização terá o mínimo de falhas possíveis, permitindo identificá-las com precisão e sanar o vício. A adoção e eficácia desse instrumento serão analisadas pela Controladoria Interna, no exercício de 2017, mediante o Plano de Providências Permanente,



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Recomendação 1: Maior rigor na fiscalização dos contratos, especialmente no que tange ao cumprimento da jornada de trabalho por parte dos terceirizados.

IX - CONCLUSÃO

Foram detectadas falhas quanto ao controle do banco de horas e execução do contrato, o que revela a necessidade maior rigor na realização dessa tarefa.

Merece destaque o fato de a Assessoria de Projetos Institucionais ter nos informado que haverá o encerramento do contrato em dezembro de 2016, assim como a implantação de um controle mais rígido de fiscalização, através do Sistema informatizado com Controle diário no novo contrato, o que contribui para uma fiscalização mais efetiva por parte dos fiscais, uma vez que facilitará a identificação de possíveis falhas.

Salientamos que a auditoria interna é uma atividade de assessoramento à gestão e tem caráter eminentemente preventivo; além disso, destina-se a agregar valor à gestão da Unidade, fortalecendo-a, melhorando as operações e racionalizando as ações de controle interno.

Petrolina, 30 de novembro de 2016.

Domingos Ramos Brandão
Controlador Interno

Morgane Sobrinho Silveira
Auditara

Vitória Maria Farias Ribeiro
Estagiária